



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : Mensagem Eletrônica ([presidente@confea.org.br](mailto:presidente@confea.org.br) – 24 de outubro de 2017 – 12h28)  
**INTERESSADO** : Confea  
**ASSUNTO** : Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais – 27 a 30 de novembro de 2017, em Brasília-DF  
**ORIGEM** : GABI  
**RELATOR** : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

**EMENTA:** Aprova a participação do Presidente do Confea ou representante por ele indicado na Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ocorrer 27 a 30 de novembro de 2017, em Brasília-DF.

**DECISÃO CD-200/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Convite encaminhado à Presidência do Confea, em 24 de outubro, por meio da caixa de correio eletrônico [comercial@innovationconsultoria.com.br](mailto:comercial@innovationconsultoria.com.br), com vistas à participação de representante do Confea na “Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais”, a ocorrer em Brasília-DF, nos dias 27 a 30 de novembro de 2017; Considerando que, de acordo com a publicação que acompanha o convite, na Conferência “*serão abordadas questões práticas e rotineiras vivenciadas pelas Entidades, contemplando soluções embasadas em posicionamentos e jurisprudência da Corte de Contas Federal*”, abordando temas voltados às “contratações públicas na visão do Tribunal de Contas da União – TCU”; Considerando que se mostra imprescindível a participação de representante do Confea na Conferência, de maneira a possibilitar maior alinhamento com as diretrizes e posicionamentos do Tribunal de Contas da União, em temas diretamente afetos às rotinas administrativas do Confea; Considerando as atribuições do Conselho Diretor, consignadas na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a participação do Presidente do Confea ou representante por ele indicado na Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ocorrer 27 a 30 de novembro de 2017, em Brasília-DF; **2)** Restituir os autos à Chefia de Gabinete, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 08 de novembro de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea**